



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.1

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)

OBJETO

Registro de Preços para possível e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rancho Alegre – PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 309.515,00 (trezentos e nove mil quinhentos e quinze reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 22/04/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br / <https://bnc.org.br/>

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

*** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

EMIÇÃO: 03/04/2025

Rancho Alegre - PR, 03 de abril de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.2

AVISO DE EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, dispensa por valor

Critério de Escolha: Menor Preço por item

Data da sessão: 11/04/2025

Horário da Abertura das Propostas: 09:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para possível e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica a frio, sacas de 25kg, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Serviços Urbanos.

VALOR MÁXIMO: R\$ 58.446,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais), conforme Anexo I Termo de Referência deste Edital.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até as 08:59 horas do dia 11 de abril de 2025. Envio das propostas através do e-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

RETIFICA-SE A SEGUINTE DATA:

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMIÇÃO: 02/04/2025

RETIFICA-SE A SEGUINTE DATA:

Rancho Alegre - PR, 02 de abril de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 092/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 6, inc. XLI.

OBJETO: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para possíveis e futuros serviços de lavagem, limpeza e conservação de veículos da frota do Município de Rancho Alegre – PR, por 12 meses.

VENCEDORES:

44.946.412 LUCAS SILVA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.946.412/0001-94	R\$ 67.643,65
TOTAL	R\$ 67.643,65

Rancho Alegre, 03 de abril de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.4

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 033/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

1. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Renata de Abreu Evangelista, ocupante do Cargo de Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização, para que se desloque para a cidade de Maringá-PR, no dia 07/04/2025 e retorne no dia 11/04/2025, com a finalidade de Participar de treinamento prático no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, na cidade de Apucarana-PR, nos dias 07, 08, 09, 10, e 11 de Abril de 2025.

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 31 dias do mês de Março de 2025.

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.5

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 034/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Daniela Marques do Prado Pereira, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para que se desloque para a cidade de Sapopema-PR, no dia 03/04/2025, com a finalidade de Participar de Reunião e visita para conhecimento e aplicação para o funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Especializado para crianças com diversos transtornos, na cidade de Sapopema-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 31 dias do mês de Março de 2025.

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.6

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 035/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável,
especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Elisangela Gleice da Silva, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para que se desloque para a cidade de Sapopema-PR, no dia 03/04/2025, com a finalidade de Participar de Reunião e visita para conhecimento e aplicação para o funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Especializado para crianças com diversos transtornos, na cidade de Sapopema-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 31 dias do mês de Março de 2025.

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.7

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 036/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Luciana Paula Casaroto Santos, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que se desloque para a cidade de Sapopema-PR, no dia 03/04/2025, com a finalidade de Participar de Reunião e visita para conhecimento e aplicação para o funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Especializado para crianças com diversos transtornos, na cidade de Sapopema-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 02 dias do mês de Abril de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.8

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 037/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/205.

RESOLVE:

4. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

5. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Ligia Vieira Costa Silva, ocupante do Cargo de Secretaria Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque para a cidade de Sapopema-PR, no dia 03/04/2025, com a finalidade de Participar de Reunião e visita para conhecimento e aplicação para o funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Especializado para crianças com diversos transtornos, na cidade de Sapopema-PR.

6. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 02 dias do mês de Abril de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais para a montagem de kits natalidade que serão destinados às gestantes do Município, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.689.269/0001-68, sediada na Avenida Antônio Sales, nº 2772, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-102, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **GILCELIA AMANDA MARIA LIMA SÁ**, inscrita no CPF nº 849.580.143-49.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Fortaleza – CE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais para a montagem de kits natalidade que serão destinados às gestantes do Município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL ABSOLUTO 50ML	UNI	45	R\$ 5,00	R\$ 225,00
2	ALGODÃO EM BOLAS 50G	PCT	45	R\$ 4,00	R\$ 180,00
5	PACOTE DE FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 28 UNI	PCT	95	R\$ 22,09	R\$ 2.098,55
10	ABSORVENTE PARA SEIOS C/12 UNIDADES	PCT	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
12	LOÇÃO HIDRATANTE	UNI	45	R\$ 9,00	R\$ 405,00
				TOTAL	R\$ 3.558,55

VALOR TOTAL: R\$ 3.558,55 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.08.244.0009.2044.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (4090 – 000) (5730 – 730)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2025 até 30/03/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 31 de março de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre CONTRATANTE

Gilcelia Amanda Maria Lima Sá
AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO

Letícia Simões da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Wagner Luiz Leodoro
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais para a montagem de kits natalidade que serão destinados às gestantes do Município, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e HERNANDES E CIA LTDA EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: HERNANDES E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.798.806/0001-84, sediada na Rua Domingos Jorge Velho, nº 966, Jardim Riviera, CEP: 86.187-030, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **AUDENIR APARECIDO HERNANDES**, inscrita no CPF nº 726.831.809-00.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cambé – PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais para a montagem de kits natalidade que serão destinados às gestantes do Município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL 35 LITROS	UNI	45	R\$ 33,65	R\$ 1.514,25
11	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS E COM 8 UNID	PCT	35	R\$ 5,88	R\$ 205,80
				TOTAL	R\$ 1.720,05

VALOR TOTAL: R\$ 1.720,05 (mil setecentos e vinte reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.08.244.0009.2044.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (4090 – 000) (5730 – 730)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2025 até 30/03/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 31 de março de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre CONTRATANTE

Audenir Aparecido Hernandes
HERNANDES E CIA LTDA
CONTRATADO

Leticia Simões da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Wagner Luiz Leodoro
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais para a montagem de kits natalidade que serão destinados às gestantes do Município, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e LOJA LOU ART LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: LOJA LOU ART LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.918.539/0001-58, sediada na Rua Melo Barreto, nº 68, Brás, CEP: 03.041-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **LOUISE REIS DE CAMPOS**, inscrita no CPF nº 348.167.198-90.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: São Paulo – SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais para a montagem de kits natalidade que serão destinados às gestantes do Município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CHUPETA BICO DE SILICONE	UNI	35	R\$ 4,48	R\$ 156,80
13	TROCADOR SIMPLES	UNI	50	R\$ 15,18	R\$ 759,00
				TOTAL	R\$ 915,80

VALOR TOTAL: R\$ 915,80 (novecentos e quinze reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.08.244.0009.2044.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (4090 – 000) (5730 – 730)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2025 até 30/03/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 31 de março de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre CONTRATANTE

Louise Reis de Campos
LOJA LOU ART LTDA
CONTRATADO

Leticia Simões da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Wagner Luiz Leodoro
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais para a montagem de kits natalidade que serão destinados às gestantes do Município, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e PAPEL.COM LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: PAPEL.COM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.991.915/0001-92, sediada na Rua Deoclécio Manoel Teixeira, nº 497, Centro, CEP: 87.260-000, na cidade de Araruna, Estado do Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **RAQUELINE TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 542.935.539-91

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Araruna – PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais para a montagem de kits natalidade que serão destinados às gestantes do Município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	SABONETES EM BARRA 80GR PARA BEBÊ	UNI	35	R\$ 3,90	R\$ 136,50
14	ACOLCHOADO DE FIBRA ESPUMA 100% POLIÉSTER COM FORRO PLÁSTICO	UNI	50	R\$ 68,99	R\$ 3.449,50
				TOTAL	R\$ 3.586,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.586,00 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.08.244.0009.2044.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (4090 – 000) (5730 – 730)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2025 até 30/03/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 31 de março de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre CONTRATANTE

Raqueline Teixeira
PAPEL.COM LTDA
CONTRATADO

Leticia Simões da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Wagner Luiz Leodoro
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais para a montagem de kits natalidade que serão destinados às gestantes do Município, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.236.708/0001-00, sediada na Rua Gustavo Salinger, nº 702, Bairro Itoupava Seca, CEP: 89.030-310, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUIZA SCHMITZ REGIS**, inscrita no CPF nº 061.339.869-64.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais para a montagem de kits natalidade que serão destinados às gestantes do Município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CREME DE ASSADURAS 45GR	UNI	90	R\$ 8,75	R\$ 787,50
6	TESOURA COM PONTA ARREDONDADA PARA BEBÊ	UNI	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
7	PACOTE LENÇO UMEDECIDO COM 75UNID	PCT	75	R\$ 3,95	R\$ 296,25
15	TOALHA DE BANHO INFANTIL	UNI	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
16	PARES DE MEIA PARA BEBÊ	UNI	135	R\$ 2,40	R\$ 324,00
17	CONJUNTO INFANTIL	KIT	100	R\$ 9,72	R\$ 972,00
				TOTAL	R\$ 3.592,25

VALOR TOTAL: R\$ 3.592,25 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.08.244.0009.2044.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (4090 – 000) (5730 – 730)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2025 até 30/03/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 31 de março de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre CONTRATANTE

Luiza Schmitz Regis
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATADO

Letícia Simões da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Wagner Luiz Leodoro
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.14

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o registro de preços para possível e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender aos diversos setores do município quanto ao fornecimento de alimentação. Dentre os atendimentos estão compreendidas as crianças atendidas pelos Projetos Sociais do município e alunos da rede municipal, pelos próximos 12 meses, COMPROMISSO entre a empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA e o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.974.794/0001-02, com sede e foro na Rua João Batista Pereira Lima, nº 210, Conjunto Residencial José Tibúrcio na cidade de Cornélio Procópio, CEP nº 86.300-000, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **CRISTIANE NIETO ARANTES**, inscrito(a) no CPF sob nº 031.337.239-01.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Cornélio Procópio – PR.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender aos diversos setores do município quanto ao fornecimento de alimentação. Dentre os atendimentos estão compreendidas as crianças atendidas pelos Projetos Sociais do município e alunos da rede municipal, pelos próximos 12 meses, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	ÓLEO DE GIRASSOL – EMBALAGEM 900GR	SINHA	UNI	20	R\$ 14,22	R\$ 284,40

VALOR TOTAL: R\$ 284,40 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31/03/2025 à 30/06/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 31 de março de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Cristiane Nieto Arantes
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Cynthia Hezure de Souza
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o registro de preços para possível e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender aos diversos setores do município quanto ao fornecimento de alimentação. Dentre os atendimentos estão compreendidas as crianças atendidas pelos Projetos Sociais do município e alunos da rede municipal, pelos próximos 12 meses, COMPROMISSO entre a empresa M DE MEDEIROS SENEFONTE - ME e o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **M DE MEDEIROS SENEFONTE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.759.458/0001-94, com sede e foro na Rua Emiliano Perneta, nº 812, Centro, na cidade de Sertaneja, CEP nº 86.340-000, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **MARCELLE DE MEDEIROS SENEFONTE**, inscrito(a) no CPF sob nº 060.232.369-01.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Sertaneja – PR.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender aos diversos setores do município quanto ao fornecimento de alimentação. Dentre os atendimentos estão compreendidas as crianças atendidas pelos Projetos Sociais do município e alunos da rede municipal, pelos próximos 12 meses, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2.	ACHOCOLATADO EM PÓ – PCT 400GR	APTI	PCT	1.300	R\$ 6,18	R\$ 8.034,00
5.	MAIONESE – FRASCO 500 GRAMAS	SUAVIT	UNI	480	R\$ 4,98	R\$ 2.390,40
					TOTAL	R\$ 10.424,40

VALOR TOTAL: R\$ 10.424,40 (dez mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31/03/2025 à 30/06/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 31 de março de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Marcelle de Medeiros Senefonte
M DE MEDEIROS SENEFONTE - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

Cynthia Hezure de Souza
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.16

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o registro de preços para possível e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender aos diversos setores do município quanto ao fornecimento de alimentação. Dentre os atendimentos estão compreendidas as crianças atendidas pelos Projetos Sociais do município e alunos da rede municipal, pelos próximos 12 meses, COMPROMISSO entre a empresa RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA e o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.205.260/0001-22, com sede e foro na Rua Castelo Branco, nº 206, Centro, na cidade de Jataizinho, CEP nº 86.210-000, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **RAFAEL PIRES GONÇALVES**, inscrito(a) no CPF sob nº 297.699.628-80.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Jataizinho – PR.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender aos diversos setores do município quanto ao fornecimento de alimentação. Dentre os atendimentos estão compreendidas as crianças atendidas pelos Projetos Sociais do município e alunos da rede municipal, pelos próximos 12 meses, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	COLORAU – PACOTE 500 GRAMAS	D'MILLE	PCT	150	R\$ 8,68	R\$ 1.302,00
4	MACARRÃO COM SÊMOLA – TIPO PARAFUSO VEGETAIS – PACOTE 500GR	LIANE	PCT	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
					TOTAL	R\$ 2.838,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.838,00 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31/03/2025 à 30/06/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre – PR, 31 de março de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Rafael Pires Gonçalves
RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Cynthia Hezure de Souza
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.17

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 038/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável,
especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Luciana Paula Casaroto Santos, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que se desloque para a cidade de Jacarezinho-PR, no dia 04/04/2025, com a finalidade de Participar de Reunião de apresentação da Operação Rondon Paraná, que devolverá ações nos Municípios regionais, na cidade de Jacarezinho-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 03 dias do mês
de Abril de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.18

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 039/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável,
especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Luccas Midena Rosa Ferreira, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para que se desloque para a cidade de Jacarezinho-PR, no dia 04/04/2025, com a finalidade de Participar de Reunião que terá como objetivo apresentar a Operação Rondon Paraná - 2025, o Município de Rancho Alegre está sendo convidado a participar desse importante evento de extensão universitária, cidadania, integração, cultura e solidariedade, na cidade de Jacarezinho-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 03 dias do mês
de Abril de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.19

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 040/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável,
especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Camile Antonia Arruda Tasca, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que se desloque para a cidade de Jacarezinho-PR, no dia 04/04/2025, com a finalidade de Participar de Reunião que terá como objetivo apresentar a Operação Rondon Paraná - 2025, o Município de Rancho Alegre está sendo convidado a participar desse importante evento de extensão universitária, cidadania, integração, cultura e solidariedade, na cidade de Jacarezinho-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 03 dias do mês
de Abril de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.20

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 041/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável,
especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Luana Teodoro de Jesus, ocupante do Cargo de Ouvidora Geral, lotada Gabinete, para que se desloque para a cidade de Santo Antônio da Platina-PR, no dia 07/04/2025 e retorne no dia 08/04/2025, com a finalidade de Participar de curso sobre Início de Mandato: Desafios e Responsabilidades – Preparação para a Abertura de Exercício e Prestação de Contas Eficiente, da Escola de Gestão Pública, do Tribunal de Contas do Paraná, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR -PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 31 dias do mês
de Março de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:04.04.2025
10:15:19 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

Ed. nº 1114

PÁG.21

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 042/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável,
especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Daniele Arruda Tasca, ocupante do Cargo de Contadora, lotada no Secretaria de Fazenda , para que se desloque para a cidade de Santo Antônio da Platina-PR, no dia 07/04/2025 e retorne no dia 08/04/2025, com a finalidade de Participar de curso sobre Início de Mandato: Desafios e Responsabilidades – Preparação para a Abertura de Exercício e Prestação de Contas Eficiente, da Escola de Gestão Pública, do Tribunal de Contas do Paraná, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR -PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 31 dias do mês
de Março de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito